

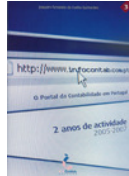
Luca Pacioli

Portal INFOCONTAB - O Portal da Contabilidade em Portugal

www.infocontab.com.pt jfcguimaraes@jmmsroc.pt

Propriedade de:

Joaquim Fernando da Cunha Guimarães
Rua Comendador Santos da Cunha, 359
Apartado 2652
4701-908 Braga
Portugal



N.B.: O Portal foi aprovado pelo Conselho Directivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, conforme comunicação por carta n.º DT/083/05, de 11 de Novembro de 2005.

Índice:

EDITORIAL	1
1. ACTIVIDADES PESSOAIS	2
2. INFOCONTAB-HISTÓRIA	3
3. INFOFISCAL	4
4. CONTABILIDADE PÚBLICA	5
5. REVISTA ELECTRÓNICA	5
6. ASSOCIAÇÕES	6
7. NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E SNC	6
8. MESTRES/PROFESSORES	7
9. INVESTIGAÇÃO	7
10. CONGRESSOS, JORNADAS, ETC.	7
11. LEGISLAÇÃO	8
PEDIDO DE COLABORAÇÃO	8

EDITORIAL

PANEGÍRICO AO PROFESSOR ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA

MEU LIVRO "TREZENTOS ESTUDOS/ARTIGOS DE OPINIÃO"

No passado dia 13 de Julho divulguei a Nota Informativa INFOCONTAB n.º 76 (Especial), relativa à informação sobre o falecimento, com 81 anos (nasceu a 27 de Junho), no dia anterior, do nosso querido Mestre Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira (Fig. 1).

Através da Nota Informativa INFOCONTAB-HISTÓRIA n.º 6, de 22 de Julho de 2010, disponível no menu "INFOCONTAB-HISTÓRIA" e no Portal INFOCONTAB-HISTÓRIA, referi-me à triste coincidência de, um pouco mais de um mês, terem falecido os dois irmãos (era deste modo que se tratavam entre eles), face ao falecimento no passado dia 7 de Junho do Professor Doutor António Lopes de Sá.

O Professor Rogério Fernandes Ferreira já se encontrava doente há cerca de

dois anos e, nos últimos tempos, confidenciou-me, através de e-mail, da degradação do seu estado de saúde, sendo que o falecimento do seu "irmão" Lopes de Sá também o afectou.

Os dois Mestres/Professores foram, indubitavelmente, os maiores publicistas nacionais (relembro que o Professor Lopes de Sá tinha nacionalidade luso-brasileira), quer em números de artigos, quer em números de livros (o Professor Lopes de Sá com 178 livros e o Professor Rogério com 62).



Fig. 1

(Continua)

"A Contabilidade é uma das mais belas invenções da mente humana e todo o bom empresário deveria introduzi-la na sua administração".

(GOETHE, citado por Martim Noel Monteiro, "A Contabilidade e o seu Mundo", Ed. Portugália Editora, 1965)

"... para se simpatizar com a contabilidade, é necessário conhecê-la primeiramente".

(JAIME LOPES AMORIM, in Lições de Contabilidade Geral, Ed. Empresa Industrial Gráfica do Porto, Lda, Porto, 1929, p.12)

"Uma maior e melhor divulgação da nossa querida disciplina - A CONTABILIDADE - contribui para o seu enobrecimento".

(JOAQUIM CUNHA GUIMARÃES, Setembro de 2005)

EDITORIAL (CONT.)

O Professor Rogério Fernandes Ferreira foi, desde o primeiro Plano Oficial de Contabilidade (POC/77), o profissional da contabilidade e da fiscalidade mais crítico da normalização contabilística nacional e internacional.

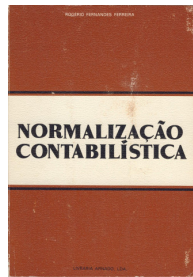


Fig. 2

Salientamos, ainda, que o Professor foi o primeiro Presidente da Comissão de Normalização Contabilística e a sua tese de doutoramento pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1983, tem precisamente o título “Normalização Contabilística”, e foi publicada em 1984, pela Livraria Almedina de Coimbra (Fig. 2).

Também o Professor Lopes de Sá foi um tenaz crítico das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) emitidas pelo IASB, como se comprova, nomeadamente, pelo facto de o título do seu último livro ser “As Normas Internacionais de Contabilidade e Fraudes em Contabilidade – Análise Crítica Introdutiva Geral e Específica”.

Na verdade, desde 2005 que os Mestres se uniram nas críticas à adopção das NIC, e, no caso do Professor Rogério, à sua adaptação ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Essa “cruzada a dois” foi patrocinada pela Ordem dos TOC (OTOC) através da realização de conferências e da publicação de um livro sob o título “Separados pelo Atlântico, Unidos pela Contabilidade” (Fig. 3), editado pela OTOC e distribuído aos participantes do 2.º Congresso dos TOC, realizado em Lisboa nos dias 3 e 4 de Novembro de 2006.

Registo, finalmente, a estranha e infeliz coincidência de os Mestres terem falecido precisamente no ano (2010) em que entrou em vigor o SNC, que tanto criticaram (leia-se, no bom sentido e com perspectiva científica). Ou seja, calaram-se as duas vozes nacionais mais críticas das NIC e do SNC, pelo que espero que os seus admiradores e seguidores continuem a investigar e a efectuar referências às suas obras.



Fig. 3

Da minha parte, assumo o compromisso de continuar a divulgar a sua vida e obra nos menus “Mestre/Professores” deste Portal e do Portal INFOCONTAB-HISTÓRIA.

Neste contexto, e tal como já tinha feito relativamente ao Professor Lopes de Sá, elaborei um texto sob o título “Panegírico a Rogério Fernandes Ferreira” para publicação na revista TOC que disponibilizo para *download*.

Relativamente ao segundo destaque deste editorial relativo à publicação do meu livro “Trezentos Estudos/Artigos de Opinião” (Fig. 4), disponível para *download*, o mesmo destina-se a registar essa “efeméride”, tal como tinha feito quando completei 100 e 200 estudos e artigos de opinião.



Fig.4

1. ACTIVIDADES PESSOAIS

1.1. ARTIGOS

N.º	Título	Publicação
306	O “Balanceamento entre Benefício e Custo” no SNC	Revista de Contabilidade & Finanças n.º 101, de Abril/Junho de 2010 Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 53, de Junho de 2010
308	Panegírico a António Lopes de Sá	A publicar na revista TOC n.º 124, de Julho de 2010 Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 53, de Junho de 2010
310	Os Utentes das Demonstrações Financeiras (versão completa)	A publicar na revista Revisores ∃ Auditores
	Os Utentes das Demonstrações Financeiras (versão	Jornal AMinho n.º 110, de Julho de 2010, p. 19

	reduzida)	
312	O “M a O” de “Mou”	Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 54, de Julho de 2010
313	Uma estranha e infeliz coincidência em 2010 (!) – As NIC/SNC e o falecimento dos Professores António Lopes de Sá e Rogério Fernandes Ferreira	A publicar no jornal AIMinho
314	Uma verdadeira revolução ... (“Contabilidade 2010”)	A publicar no Diário do Minho
315	Ainda a Designação de TOC e de ROC nos Municípios	Revista Contabilidade & Empresas n.º 4, Julho/Agosto de 2010, pp. 47–55 Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 54, de Julho de 2010

1.2. MEU LIVRO “TREZENTOS ESTUDOS/ARTIGOS DE OPINIÃO”

Como sublinho no editorial, elaborei um livro (**Fig. 4**) comemorativo do facto de ter completado “Trezentos Estudos e Artigos de Opinião”, que disponibilizo para *download*, na qual apresento dados estatísticos sobre os artigos publicados nas revistas nacionais, sendo, que, nas quatro ligadas a Associações, ocupo os seguintes lugares nos respectivos *ranking*.

Revista/Jornal	N.º de Artigos		N.º de Páginas	
	Lugar	N.º	Lugar	N.º
TOC, da OTOC	4.º*	52	1.º	385
Revista da OROC**	1.º	23	1.º	134
Boletim APECA, da APECA	2.º***	26,5	1.º	246
Jornal de Contabilidade da APOTEC	4.º	18	9.º	75

* O primeiro, segundo e terceiro são, respectivamente, António Domingues de Azevedo, Armando Pereira Marques e Rogério Fernandes Ferreira.
 ** Inicialmente designada de “Boletim da CROC”, depois “Revisores & Empresas” e agora “Revisores ∃ Auditores”.
 *** O primeiro era o professor Rogério Fernandes Ferreira.

1.3. REVISTA CONTABILIDADE & EMPRESAS N.º 4, DE JULHO/AGOSTO DE 2010

No passado mês de Julho foi distribuída pelo grupo Vida Económica a revista Contabilidade & Empresas n.º 4, de Julho/Agosto de 2010, da qual sou Director, cujo editorial, sob o título “Contabilidade Autárquica”, relewa o facto de a mesma dedicar cada vez mais a esta importante área científica (**Fig. 5**).

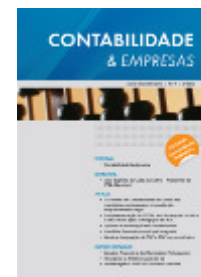


Fig. 5

2. INFOCONTAB–HISTÓRIA

Em 22 de Julho de 2010 foi efectuada uma actualização do Portal INFOCONTAB–HISTÓRIA, através da divulgação da Nota Informativa INFOCONTAB–HISTÓRIA n.º 6, a qual destaca no editorial os dois seguintes temas:

- Falecimento dos Professores António Lopes de Sá e Rogério Fernandes Ferreira;
- “Balanço” do Terceiro Encontro de História da Contabilidade da OTOC.

3. INFOFISCAL

3.1. LEGISLAÇÃO FISCAL

Foi incluída a seguinte legislação:

DIPLOMA LEGAL	ASSUNTO
Circular n.º 66/2010, Série II, de 28 de Julho de 2010, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	Esclarecimentos sobre o Novo Código dos Impostos Especiais de Consumo
Lei n.º 15/2010. D.R. n.º 143, Série I de 2010-07-26. Assembleia da República	Introduz um regime de tributação das mais-valias mobiliárias à taxa de 20 % com regime de isenção para os pequenos investidores e altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e o Estatuto dos Benefícios Fiscais
Circular n.º 8/2010, de 22 de Julho. Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	Contratos de construção – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, Esclarecimentos sobre o Artigo 19.º (Redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho).
Circular n.º 63/2010, Série II, de 22 de Julho de 2010, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	Câmbios a utilizar, a partir de 1 de Agosto, na conversão de moeda estrangeira para determinação do valor aduaneiro das mercadorias
Circular n.º 58/2010, Série II, de 15 de Julho de 2010, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	Restituições à exportação. Alterações ao Manual das Restituições à Exportação
Circular n.º 57/2010, Série II de 14 de Julho de 2010. Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	Instruções de aplicação da Portaria n.º 250-A/2010, de 3 de Maio.
Circular n.º 56/2010, Série II de 14 de Julho de 2010. Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	Franquia de direitos de importação e isenção do IVA – Importação faseada de bens pessoais pertencentes a particulares provenientes de países terceiros por ocasião da transferência da sua residência habitual para território nacional – contagem do período de seis meses de utilização dos bens.
Ofício-Circulado n.º 60074/2010, de 09/07. Direcção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários	Procedimentos a adoptar relativamente à reformulação de planos de pagamentos em prestações provenientes de procedimento extrajudicial de conciliação ou de processo de insolvência.
Portaria n.º 467/2010. D.R. n.º 130, Série I de 2010-07-07. Ministério das Finanças e da Administração Pública	Define o custo de aquisição ou o valor de reavaliação das viaturas ligeiras de passageiros ou mistas.
Circular n.º 54/2010, Série II de 02 de Julho de 2010. Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	Instruções sobre os Formulários do Pedido de Autorização e da Autorização para Utilizar Procedimentos Simplificados.
Despacho normativo n.º 18-A/2010. D.R. n.º 126, Suplemento, Série II de 2010-07-01. Ministério das Finanças e da Administração Pública – Gabinete do Ministro	Pedido de reembolso do IVA e inscrição no regime mensal. Revoga o Despacho Normativo n.º 53/2005, de 15 de Dezembro.
Ofício-Circulado n.º 30118/2010 – 30/06. Direcção de Serviços do IVA	IVA; Alteração das Taxas Reduzida, Intermédia e Normal.



3.2. SIMPLIFICAÇÃO FISCAL

A 26 de Julho procedi a uma actualização do Portal relativamente à simplificação fiscal, traduzida nos seguintes documentos:

- Projecto de Resolução n.º 193/XI/1ª (download)
- Ofício n.º 171/5.^a-COF/2010, do Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República (download)
- Votação na reunião Plenária n.º 82 (download)

3.3. TRATAMENTO FISCAL DOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO FACE À NOVA REDACÇÃO DO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO IRC

No dia 28 de Julho divulguei a seguinte informação:

“Foi publicada no Portal das Finanças a Circular n.º 8/2010, de 22 de Julho, com o intuito de esclarecer as dúvidas suscitadas quanto ao tratamento fiscal dos contratos de construção face à nova redacção do art.º 19.º do Código do IRC, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, que disponibilizo para download.

Esta circular tem por objectivo a adaptação do regime fiscal às normas internacionais de contabilidade adoptadas pela União Europeia e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC).”

4. CONTABILIDADE PÚBLICA

4.1. A DESIGNAÇÃO DE TOC E DE ROC NOS MUNICÍPIOS

A Revista Contabilidade & Empresas n.º 4, de Julho/Agosto de 2010 contém um artigo da minha autoria sob o título “Ainda a Designação de TOC e de ROC nos Municípios” que disponibilizo para *download*, o qual foi enviado aos Órgãos dirigentes da OROC e da OTOC, à Associação Nacional de Municípios e ao Tribunal de Contas. Este último organismo respondeu em 8 de Julho (Ofício CP229/10) nos seguintes termos:

“Encarrega-me Sua Excelência o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de acusar a recepção da carta de V. Exa. e informar o seu reencaminhamento para o Excelentíssimo Conselheiro da respectiva área de responsabilidade.”

5. REVISTA ELECTRÓNICA

Na Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 54, de Julho de 2010, foram incluídos os seguintes artigos:

Título	Autor	Tema*	Obs.:
O “Balanceamento entre Benefício e Custo” no SNC	Joaquim Fernando da Cunha Guimarães	C	Publicado na Revista de Contabilidade & Finanças n.º 101, de Abril/Junho de 2010, pp. 4-6
O “M a O” de “Mou”	Joaquim Fernando da Cunha Guimarães	D	
Ainda a Designação de TOC e de ROC nos Municípios	Joaquim Fernando da Cunha Guimarães	C	Publicado na Revista Contabilidade & Empresas n.º 4, Julho/Agosto de 2010, pp.



			47-55
Panegírico a Rogério Fernandes Ferreira	Joaquim Fernando da Cunha Guimarães	D	A publicar na revista TOC n.º 125, de Agosto.
Una Nueva Visión del Análisis Contable Desde la Perspectiva de la Empresa	Miguel Díaz Llanes	C	Corresponde ao seu livro com o mesmo título.
* D – Diversos C – Contabilidade			

6. ASSOCIAÇÕES

6.1. ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS (OTOC)



6.1.1. VIII Encontro Nacional dos TOC

O evento supra realizar-se-á no próximo dia 4 de Setembro de 2010, com um convívio entre TOC na Quinta dos Cedros, Linhó, Sintra.

As inscrições poderão ser efectuadas no sítio da OTOC.

6.1.2. Homenagem ao Professor Rogério Fernandes Ferreira

O Bastonário da OTOC em mensagem de 14 de Julho enviada por e-mail aos TOC, informou que a OTOC está a organizar uma homenagem (já estava em curso antes do seu falecimento) ao Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira que decorrerá no início de Setembro, com programa a indicar oportunamente, o qual incluirá o lançamento do último livro do Professor intitulado "Estudos Soltos".

Lembro que o Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira foi nomeado membro honorário da OTOC em Assembleia-Geral Extraordinária realizada em 28 de Setembro de 2002.

7. NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E SNC

7.1. SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

7.1.1. Isenção de Obrigações Contabilísticas Gerais por parte das Microentidades

A 21 de Julho actualizei o Portal, através da divulgação dos seguintes documentos sobre o assunto em epígrafe:

- O Projecto de Lei n.º 200XI-1ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP – Partido Popular, efectua a proposta da criação de "Microentidades", com "Isenção de Obrigações Contabilísticas Gerais" (Anexo 1);
- Através da Comissão de Orçamento e Finanças, pelo Ofício n.º 93/5 (Anexo 2), foi elaborado um Parecer com resultado favorável ao texto proposto;
- A Assembleia da República emitiu o Projecto 200XI-1ª subscrito pelos Deputados Assunção Cristas e Paulo Baptista Santos (Anexo 3);
- Pelo Ofício n.º 145/1ª de 23-06-2010, foi emitido o "Texto de substituição do Projecto de Lei n.º 200/XI/1ª (CDS/PP) – Isenção de obrigações contabilísticas gerais por parte das microentidades" (Anexo 4);
- Em presença desta situação, a APECA teve que reagir sensibilizando as Entidades competentes para as gravíssimas consequências emergentes da aprovação de tal legislação nos termos exarados.
- Assim, para além de contactos pessoais já realizados e outros agendados para os próximos dias, dirigiu a todos os Grupos Parlamentares presentes na Assembleia da República a exposição que se remete (Anexo 5).



11. LEGISLAÇÃO

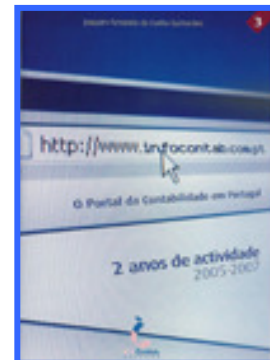
Foi incluída a seguinte legislação:

DIPLOMA LEGAL	ASSUNTO
Portaria n.º 479/2010. D.R. n.º 133, Série I de 2010-07-12. Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça	Segunda alteração à Portaria n.º 1098/2008, de 30 de Setembro, que aprova as taxas relativas a actos e serviços prestados no âmbito da propriedade industrial, e à tabela de taxas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Portaria n.º 468/2010. D.R. n.º 130, Série I de 2010-07-07. Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Estabelece os termos em que são concedidos os incentivos financeiros à aquisição de veículos novos exclusivamente eléctricos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril.

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

Já conferiu na "Bases de Dados/Pesquisa/Revistas" os artigos que escreveu e foram publicados nas revistas nacionais? Em caso afirmativo, indique eventuais erros para ulterior correcção.

Para que o Portal cumpra melhor os objectivos preconizados, agradeço aos colegas que me transmitam as informações que julguem oportunas (jfcguimaraes@jmmsroc.pt).



P.S.: Divulgue este e-mail a quem, eventualmente, possa estar interessado.

Braga, 6 de Agosto de 2010
Joaquim Fernando da Cunha Guimarães

Consulte o Portal INFOCONTAB: www.infocontab.com.pt

O seu endereço está inscrito numa das nossas mailing list.

Se pretende ser removido, e não receber mais informações [clique aqui](#).